

**TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0035 /2019**

**PROCESSO Nº: P100997/2019**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa para viabilizar atração artístico-cultural consistente em 01 (uma) apresentação do artista **RENNÊ DJANGO**, a ser realizada durante o evento **RÉVEILLON DE SOBRAL 2019/2020**, às 02h00min do dia 01 de janeiro de 2020, gratuitamente ao público, em conformidade com a proposta comercial e demais documentos que instrui o processo administrativo em epígrafe.

**JUSTIFICATIVA:** A escolha desta Secretaria pela contratação direta da empresa **EMERSON SANTOS NASCIMENTO ME**, representante do artista **RENNÊ DJANGO**, fundamenta-se com a consagração de seu projeto, junto à opinião pública, sendo muito conhecida por sua expertise artística, gozando de excelente conceito e aceitação popular. A consagração está largamente demonstrada pela quantidade de público nas apresentações musicais e na adesão aos projetos realizados.

**VALOR GLOBAL:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2201.13.392.0048.2.255.3.3.90.39.00.1.001.0000.00.  
Recursos Ordinários.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CONTRATADO:** **EMERSON SANTOS NASCIMENTO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.398.573/0001-15.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Inexigibilidade à apreciação do **Ilmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra** para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação.

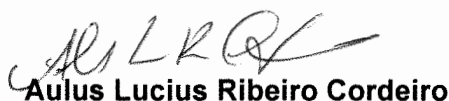
Sobral/CE, 13 de Dezembro de 2019.

  
**Vicente de Paulo Batista de Sousa**

Presidente da Comissão Interna de Licitação – Matrícula 20536

  
**Karlos Patrick de Paulo Sousa**

Membro da Comissão Interna de Licitação – Matrícula 21314

  
**Aulus Lucius Ribeiro Cordeiro**

Membro da Comissão Interna de Licitação – Matrícula 21038

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0035 /2019

PROCESSO Nº: P100997/2019

Considerando o Termo de Inexigibilidade emitido pela Ilustrada Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer através da Coordenação de Cultura, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO o Presente ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação do artista **RENNÊ DJANGO**, representada pela empresa **EMERSON SANTOS NASCIMENTO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.398.573/0001-15, objetivando viabilizar atração artístico-cultural consistente em 01 (uma) apresentação do artista **RENNÊ DJANGO**, a ser realizada durante o evento **RÉVEILLON DE SOBRAL 2019/2020**, às 02h00min do dia 01 de janeiro de 2020, gratuitamente ao público, nos Termos do **art. 26, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993**.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral/CE, 13 de *Dezembro* de 2019.

  
**Igor José Araújo Bezerra**  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer